

Anexo I
Calendário para a organização do Processo Eleitoral da Diretoria Gremista - 2020

Ação Proposta	Início	Término
Processo de Difusão da Cultura Democrática e do Protagonismo Juvenil	1º dia letivo (03/02/2020)	23/12/2020
Divulgação e Realização da Assembleia Geral	3º dia letivo (05/02/2020)	Até o 20º dia letivo (04/03/2020)
Organização do Período Eleitoral pela diretoria gremista do ano anterior *		
Organização da administração do processo eleitoral Comissão Eleitoral **	21º dia letivo (05/03/2020)	27º dia letivo (13/03/2020)
Período de Eleições/Apuração/Posse	28º dia letivo 16/03/2020)	33º dia letivo (23/03/2020)
Novo Pleito/Apuração/Posse	34º dia letivo (24/03/2020)	43º dia letivo 06/04/2020
Planilha do grêmio no SGGE - ***	16/03/2020	30/04/2020

Observações

* e ** Esta organização do período eleitoral e administração do processo eleitoral, são organizadas por equipes diferentes, assim poderão ser realizadas em conjunto ou separadamente, porém no mesmo período.

*** O Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil – SGGE na SED, já está parcialmente pronto e, em breve, todos receberão as informações para seu acesso.

*As datas aqui definidas têm como base a contagem de dias letivos com estudantes (Resolução SE 65/2019 – art. 1º), **elas são sugestivas**, com exceção **do início do processo 03/02/2020 e data limite para seu encerramento 30/04/2019**. Orientamos as escolas que optarem por se utilizar de outras datas no meio do processo, que não percam de vista **a parte mais importante dele que é difusão da cultura democrática e do protagonismo juvenil**. Esse processo deve ocorrer na escola desde o 1º dia letivo até o último, dentro das práticas pedagógicas proposta pelo currículo, assim irá gerar uma prática democrática e profundos conhecimentos que acompanharão o estudante em todo seu projeto de vida. É preciso priorizar que **todos** os estudantes compreendam a importância de participar do processo eleitoral, quer como componentes de chapa, sendo eleitos, quer como eleitores, escolhendo seus representantes.

Anexo a este seguirá um Documento Orientador do processo eleitoral com maiores detalhes sobre o processo eleitoral e alguns materiais para apoio.

Equipe técnica

COPED/DECEGEP/CEART